



Comissão de Economia,  
Obras Públicas e Habitação

Registo E\_COM6XVI/2024/1  
Data 19/04/2024

**Exmo. Sr. Presidente, da**

**Comissão de Economia, Obras Públicas e  
Habitação**

**Deputado Miguel Santos**

**Assunto:** Audição do Ministro das Infraestruturas e da Habitação

Têm sido sucessivas as notícias na comunicação social regional e de relatos pela parte de passageiros residentes nas Regiões Autónomas de dificuldades em levantar os reembolsos do respetivo Subsídio Social de Mobilidade após viagem de ida volta para o Continente português com custo financeiro elegível. Tais dificuldades prendem-se com alegadas alterações às regras de obtenção do Subsídio Social de Mobilidade, realizadas, sem aviso prévio aos passageiros, com critérios de elegibilidade diferenciados em função da estação dos CTT a que os cidadãos se dirigem e, a solicitação ilegal e atentatória da reserva da vida privada dos cidadãos, de documentação não prevista na legislação portuguesa em vigor, neste âmbito. A título de exemplo, no mesmo dia, uma estação dos CTT, na ilha Terceira, limitava o reembolso da tarifa XP a 20 euros, sem aviso prévio, enquanto, outra mesma estação, na ilha de São Miguel, não aplicava qualquer limitação de reembolso a esta taxa. No mesmo período, na Região Autónoma da Madeira, surgiam notícias de limitações ao reembolso da tarifa XP e, pouco tempo depois, o anúncio do recuo pela Inspeção Geral de Finanças em relação a limitações a essa tarifa.

No dia 17 de abril, chegou ao conhecimento do grupo parlamentar do PS que os CTT passavam a exigir para reembolso do Subsídio Social de Mobilidade o preenchimento de um documento, de compromisso de honra, pelo tomador do reembolso (geralmente empresas ou quem suportou o custo da viagem) a especificar os motivos concretos que levaram à viagem do beneficiário.

Assim, tendo em conta o alarme social e as inúmeras queixas pela parte dos cidadãos residentes nas Regiões Autónomas, já prejudicados pelo livre-arbítrio



de regras aplicadas no âmbito dos reembolsos dos SSM e, a total inaptidão dos Governos Regionais para resolver este assunto com as entidades competentes, vem o GPPS solicitar a audição urgente Ministro das Infraestruturas e da Habitação de Portugal para que possam ser prestados os respetivos esclarecimentos sobre este assunto.

Palácio de São Bento, 18 de abril de 2024

Os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,

Francisco César

Carlos Pereira